



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á
CNPJ 75.442.756/0001-90
www.cambara.pr.gov.br
Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

ANEXO II – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

(Art. 4º do Decreto Municipal nº 3.555/2025)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1155/2026

**REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM
ADESIVAGEM AUTOMOTIVA**

Cambará, 10 de junho de 2026.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

Em atenção aos princípios da eficiência e economicidade que regem a Administração Pública, somados à transparência que deve nortear as despesas custeadas com orçamento público, é primordial que seja implementada a sistemática da realização de estudos técnico preliminares para a aquisição de bens, obras ou prestação de serviços, como forma de obter melhoria da qualidade dos gastos e conduzir a uma gestão eficiente dos recursos públicos.

Vale observar que o planejamento tem por finalidade identificar problemas e elaborar estudos de soluções por meio da observação, registro das ocorrências e levantamento da documentação com o fim de reunir e organizar elementos fáticos necessários e suficientes para permitir a escolha de solução mais adequada e eficiente.

Neste contexto, o documento em tela, visa assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação pretendida, obedecendo o art. 6º, inciso XX da lei nº 14.133/2021.

O estudo técnico preliminar está previsto no Art. 18, §1º da Lei 14.133/2021.

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o [inciso VII do caput do art. 12 desta Lei](#), sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

...

*§ 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do **caput** deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:*

I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

III - requisitos da contratação;

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;



VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

§ 2º O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas.

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

A presente contratação decorre da necessidade de manter a adequada identificação visual dos veículos pertencentes à frota do Município de Cambará, bem como de assegurar o cumprimento das normas internas que disciplinam a utilização e a identificação dos bens públicos municipais.

Atualmente, diversos veículos da frota apresentam adesivos desgastados, desbotados, danificados ou parcialmente desprendidos em razão da ação do tempo, da exposição contínua às condições climáticas e da utilização cotidiana dos veículos na prestação dos serviços públicos. Tal situação compromete a identificação institucional dos veículos oficiais, reduzindo sua visibilidade perante a população e dificultando a atuação dos órgãos de controle e fiscalização.

Além da necessidade operacional e administrativa, a contratação encontra fundamento no art. 5º, inciso I, do Decreto Municipal nº 3.804/2026, que estabelece a obrigatoriedade de



identificação visual externa dos veículos oficiais em local visível, por meio de adesivo institucional, brasão, logotipo oficial ou numeração padronizada definida pela Secretaria Municipal de Administração, contendo, preferencialmente, a expressão “USO EXCLUSIVO EM SERVIÇO”. Dessa forma, a manutenção da adesivagem da frota constitui medida necessária para assegurar a observância da regulamentação municipal vigente.

A ausência ou precariedade da identificação visual dificulta a pronta identificação dos veículos como patrimônio público municipal, prejudicando a transparência da gestão pública, o controle social e o acompanhamento da correta utilização dos bens colocados à disposição da Administração. Ademais, a falta de padronização visual pode gerar dificuldades nos procedimentos de controle patrimonial, fiscalização e gestão da frota.

Para solucionar o problema identificado, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de remoção dos adesivos deteriorados, limpeza e preparação das superfícies e fornecimento e aplicação de nova adesivagem padronizada, observando as especificações institucionais definidas pela Administração Municipal. Tais procedimentos são indispensáveis para garantir a adequada fixação, qualidade e durabilidade dos materiais empregados.

A contratação contribuirá diretamente para o fortalecimento dos princípios da publicidade, transparência, eficiência e interesse público, promovendo maior visibilidade dos veículos oficiais, facilitando a fiscalização por parte da sociedade e dos órgãos de controle e preservando a identidade institucional do Município de Cambará.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária, adequada e alinhada ao interesse público, uma vez que assegura o cumprimento da legislação municipal aplicável, a correta identificação dos veículos oficiais, a conservação do patrimônio público e a continuidade da prestação dos serviços públicos com observância dos princípios que regem a Administração Pública.

II - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

Até o presente momento, o Município de Cambará não possui Plano de Contratações Anual (PCA) formalmente elaborado e publicado. Dessa forma, não é possível demonstrar o enquadramento da presente contratação em instrumento oficial dessa natureza.

Entretanto, a contratação encontra-se alinhada ao planejamento administrativo municipal, tendo sido identificada pelos setores responsáveis como necessária para garantir a adequada identificação visual dos veículos que compõem a frota municipal, bem como a manutenção das condições de transparência, controle patrimonial e padronização institucional



dos bens públicos.

A demanda decorre de necessidade efetiva da Administração, prevista no planejamento interno das atividades de gestão da frota e conservação do patrimônio público, estando em consonância com os objetivos institucionais de melhoria dos serviços públicos, eficiência administrativa e atendimento ao interesse público.

Assim, embora inexistente, até o momento, Plano de Contratações Anual formalmente publicado, a presente contratação possui compatibilidade com o planejamento administrativo do Município e atende a necessidade previamente identificada pelos setores competentes para o regular desempenho das atividades públicas.

III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Subcontratação

() Sim (X) Não

Justificativa:

Não será admitida a subcontratação do objeto, tendo em vista que os serviços de adesivagem veicular, remoção de adesivos e limpeza/preparação das superfícies possuem natureza simples e podem ser integralmente executados pela empresa contratada mediante a utilização de seus próprios recursos, equipamentos e mão de obra.

A vedação à subcontratação visa garantir maior controle da Administração sobre a execução contratual, assegurando a responsabilidade direta da contratada pela qualidade dos serviços prestados, pelo cumprimento dos prazos estabelecidos e pela observância das especificações técnicas definidas no Termo de Referência.

Garantia da Contratação

() Sim (X) Não

Justificativa:

Não será exigida garantia contratual, uma vez que o objeto possui baixa complexidade técnica, reduzido grau de risco para a Administração e execução de curta duração, não se verificando a necessidade de imposição de ônus adicional aos licitantes.

A não exigência de garantia encontra respaldo nos princípios da razoabilidade, proporcionalidade e competitividade, evitando custos desnecessários que possam restringir a participação de interessados, sem prejuízo da adequada execução contratual e da aplicação das penalidades previstas em lei e no instrumento convocatório em caso de descumprimento das obrigações assumidas.



Amostras

() Sim (X) Não

Justificativa:

Não será exigida apresentação de amostras, considerando que o objeto da contratação consiste na prestação de serviços de adesivagem veicular, cujas características, especificações, dimensões e padrões visuais poderão ser adequadamente definidos no Termo de Referência e conferidos durante a execução contratual.

Além disso, a exigência de amostras não se mostra necessária para a avaliação da capacidade da futura contratada, podendo a qualificação técnica ser demonstrada por meio dos documentos de habilitação exigidos no certame. A medida também contribui para ampliar a competitividade da licitação, evitando custos adicionais aos licitantes sem trazer benefícios relevantes para a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

IV - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHEM DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA

Item	Descritivo	Unidade	Quantidade
01	ADESIVAGEM AUTOMOTIVA COM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO	M²	77,76
02	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE PARA ADESIVAGEM DE VEÍCULOS	M²	77,76

Da Frota de Veículos:

SECRETARIA	QUANTIDADE VEÍCULOS
ADMINISTRAÇÃO	13
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	40
ASSISTÊNCIA SOCIAL	09
EDUCAÇÃO	27
ESPORTE E LAZER	03
FINANÇAS	01



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

GOVERNO	02
INDÚSTRIA E COMÉRCIO	01
INFRAESTRUTURA URBANA	44
SAÚDE	40
TOTAL	180

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Veículo	Placa	Ano/Modelo
01	Ford Ka SE 1.5 SD	BCX-3B51	2019/2019
GUARDA MUNICIPAL			
Item	Veículo	Placa	Ano/Modelo
01	VW GOL 1.0 TRENDLINE	BBY-0548	2018/2018
02	RENAULT SANDERO AUTHENTIQUE	BBW-0341	2017/2018
03	RENAULT OROCH 1.6	BYL-9J23	2021/2022
04	HONDA BROS NXR 150	AVV-7125	2012
05	HONDA BROS NXR 150	AVV-7126	2012
06	RENAULT MASTER	BBD-4092	2016/2017
07	FIAT ARGO DRIVE	OKM	2025/2025
08	FIAT ARGO DRIVE	OKM	2025/2025
09	FIAT ARGO DRIVE	OKM	2025/2025
DEFESA CIVIL			
Item	Veículo	Placa	Ano/Modelo
01	RENAULT KWID 1.0 12V	FDG-4H03	2020/2021
02	VW/17.210 4X2 TRIEL BOM	SFE-5195	2023/2024
03	VW/13.150	ANI-3591	2005/2005
TOTAL DE VEÍCULOS: 13			

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Item	Veículo	Placa / Chapa
01	UNO MILLE ECONOMY FLEX	AUT-1474
02	VW GOL 1.0	AMO-1845
03	PA 2981 H	CHAPA 2981
04	MOTONIVELADORA 120K	CHAPA 5363



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

05	TRATOR N HOLAND 7630	CHAPA 5939
06	MICRO-TRATOR HORIZONTAL	CHAPA 6019
07	TRATOR TRAMONTINI	CHAPA 7659
08	CAMINHÃO FORD CARGO	BBW-8780
09	CAMINHÃO FORDS CARGO	BBW 8781
10	PÁ CARREGADEIRA XCMG	CHAPA 10000
11	PÁ CARREGADEIRA LIU GONG	CHAPA 10012
12	ROLO COMPACTADOR XCMG	CHAPA 10052
13	RETOESCAVADEIRA XCMG XT870	CHAPA 10050
14	MOTONIVELADORA XCMG 01	CHAPA 10096
15	CAMINHÃO PIPA M BENZ	BEJ- 9161
16	ESTEIRA D6 M	CHAPA 10786
17	RETROESCAVADEIRA CAT 416E	CHAPA 11068
18	CAMINHÃO FOR CARGO RECICLN	AUB-4367
19	MOTONIVELADORA XCMG 02	CHAPA 11237
20	CAMINHÃO IVECO VERTS	BBI-4108
21	CAMINHÃO PIPA	RNV- 1D33
22	CAMINHÃO VW	RHO-4G52
23	MOTONIVELADORA XCMG 03	CHAPA 13078
24	CAMINHÃO FOTON	SES-9C75
25	CAMINHÃO RECICLAN	TBC-5H74
26	FORD CORRIER	ARK-3G83
27	PÁ CARREGADEIRA WJG	CHAPA 15430
28	ROLO COMPACTADOR LONKING	CHAPA 15448
29	TRATOR DE ESTEIRA SHANTUI	CHAPA 15449
30	CAMINHÃO BASCULANTE VOLVO	UBT-4A72
31	CAMINHÃO BASCULANTE FORD	BCG-2778
32	CAMINHÃO FORD CARGO	BCJ- 9434
33	ESCAVADEIRA XCMG 215BR	CHAPA 20012
34	RETROESCAVADEIRA JCB	CHAPA 20088
35	RENAULT KWID	BCY-7B69
36	RENAULT KWID	BCY-7B73
37	PÁ CARREGADEIRA	(em processo de licitação)
38	ROLO COMPACTADOR	(em processo de licitação)
39	VEÍCULO TIPO SEDAN	(em processo de licitação)



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

40	VEÍCULO STRADA	(em processo de licitação)
TOTAL DE VEÍCULOS: 40		

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL			
Item	Veículo	Placa	Ano
01	Fiat Siena Attractive 1.4	BAW-2078	2016
02	Renault Van Adaptada	BCZ-7H93	2018
03	Ford Fiesta	BCH-3686	2018
04	VW Gol 1.6	BCO-2087	2018
05	Citroen AirCross Start MT	PBX-0191	2019
06	Citroen AirCross Start MT	BCG-4506	2018
07	Caminhonete Picape	0 km	(em processo de licitação)
08	Caminhonete Picape	0 km	(em processo de licitação)
09	Veículo tipo hatch	0 km	(em processo de licitação)
TOTAL DE VEÍCULOS: 09			

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Item	Veículo	Placa / Chapa	Ano
01	Fiat Palio Essence	BBC-8725	2016
02	Ford KA Sedan	BDA-3J02	2019
03	Uno Mille Economy	AUT-1473	2011
04	Van Boxer Peugeot	BAQ-3367	2015
05	Van Citroen Jumper	AUV-3123	2011
06	Van Mercedes Benz	ARS-0861	2009
07	Van Renault Master	RHA0G91	2020
08	Van Renault Master	RHA0G90	2020
09	Van Renault Master	RHV8G56	2021
10	Van Renault Master	RHV8G55	2021
11	Micro Ônibus VW Neobus	RHA2C03	2020
12	Micro Ônibus VW Neobus	BDG3D40	2019
13	Micro Iveco	AZY8H12	2015
14	Micro Marcopolo Volare W9	AVY5D91	2012
15	Micro Marcopolo Volare W9	AVY-2997	2012
16	Micro Marcopolo Volare V8L	BAW-6357	2016



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á
CNPJ 75.442.756/0001-90
www.cambara.pr.gov.br
Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

17	Micro Marcopolo Volare V8L	BCC-7406	2018
18	Ônibus VW	RHX7G69	2022
19	Ônibus Mercedes Benz	AXR1E53	2013
20	Ônibus Iveco	RHB8F97	2021
21	Ônibus Mascarelo Granmini	ARL0E85	2009
22	Ônibus Agrale/ Marcopolo	AZT5H14	2015
23	Ônibus Agrale/ Marcopolo	AZD0G96	2014
24	Micro VW	TAX2E22	2024
25	Ônibus Iveco	TAO7B10	2024
26	Ônibus VW	UBT4F62	2026
27	Micro Marcopolo Volare V8L (APAE)	BCH4722	2018
TOTAL DE VEÍCULOS: 27			

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
Item	Veículo	Placa / Chapa	Ano/Modelo
01	Onibus VW/MASCA GRANMINI	ATL-2651	2010/2011
02	Ônibus MARCOPOLO VOLARE V8L ON	TAO-1E72	2024/2025
03	Renault Kwid Zen	BCY-7B64	2019/2019
TOTAL DE VEÍCULOS: 03			

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
Item	Veículo	Placa / Chapa	Ano/Modelo
01	Fiat Mobi	BAW-2079	2016/2017
TOTAL DE VEÍCULOS: 01			

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
Item	Veículo	Placa / Chapa	Ano
01	Hyundai HB20 Diamon	BEX-5B42	2021
02	Chevrolet Montana TA LTZ	SEK-8B74	2023
TOTAL DE VEÍCULOS: 02			



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, AGRONEGÓCIO E INOVAÇÃO

Item	Veículo	Placa / Chapa	Ano/Modelo
01	VW Virtus Highline 200 TSI 1.0	UBB-0D36	2025/2026
TOTAL DE VEÍCULOS: 01			

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Item	Veículo	Placa / Chapa
01	Vw gol 1.0	AMO 1845
02	Micro Agrale Masc. A/2012	AWA5530
03	Caminhão VW 17180 EURO	DBL 4075
04	Caminhão (Pipa) IVECO	PIP 8888
05	Micro Citroen M35LH 2.3 Ren1021413469	AYW 6275
06	Micro Marcopolo/Volare Ren 1021422840	AYW6074
07	Rolo Compactor Vibratorio Caterpillar 423	5357
08	Ford Cargo C/ Direção HIDR/ BASC	BBQ 5516
09	Trator N Holand 7630/2009 TRA 0002	5939
10	Fiat Ducato	BAW 2871
11	Caminhão basc . M. Benz	ADO 1311
12	Retroescavadeira JCB 3 cx 2019	9280
13	Pa carregadeira JCB 4222zx	9281
14	Escavadeira XCMG XE150BR	9282
15	Retro Escavadeira CAT416 9642 416 E PAC II	9692
16	Caminhão Coletor Compactor de lixo Mercedes Benz	BEV 8E02
17	Caminhão coletor de lixo mercedes Benz	BEV 8E03
18	Caminhão de asfalto Iveco Tector 260E30	BDA 3120
19	Caminhonete C/ aberta chevrolet montana Ls 2 1.4	BDB 7A87
20	Caminhão Ford Cargo 2431 Caçamba basculante	BDB 2H37
21	Furgão caminhonete Peugeot Expert BusiNpk	BEC 3A74
22	Furgão Caminhonete Peugeot Expert Businpk	BEC 3A73
23	Moto niveladora Brand Sem 919	10054
24	Caminhão Iveco Treçtor 9-190	RHA 6830



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

25	Caminhão VW 13-180	ADP 2915
26	Ford F4000 1983	AMB 3445
27	Caminhão Ford 2002 F16000	CYE 4708
28	Worker Basc 2007	AOT 3403
29	M BENZ 608/1982	AGP 9839
30	Pá carregadeira 2002 924 G	DED 8812
31	Pa carregadeira W18 2	11242
32	Trator N Holand 7630/2009	11270
33	Caminhão Mercedes Bens Com caçamba LK1313	ADO 1311
34	Renault Master Atechamb 2012	AWF 5594
35	Caminhoneta Gm Chevrolet 1986	AIQ4884
36	Uno Mille economy Flex 2011	AUT 1474
37	Rolo CB 214 CAT 2001	13094
38	Veículo automotor (triciclo) de 02 Eixos de espécie de carga	TBY 9F22
39	Chevrolet Montana LS Branca 2018-2019	BCJ 7671
40	Vibracabadora CEI CIFALI Infraestrutura FDA 206	20040
41	Renault KWID ZEN BRANCO 2019	BCY 7B66
42	Caminhão IVECO tectop caçamba Basc 2019	BCW 3F81
43	Caminhão M BENZ ATEGO 2430 Caçamba BASC BRANCO	BCP4151
44	Minicarregadeira Case Sr 175 2018/2018	AMO 1845
TOTAL DE VEÍCULOS: 44		

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Item	Veículo	Placa / Chapa	Ano/Modelo
01	VOLKSWAGEN GOL	BEW-9B24	2021/2022
02	FIAT STRADA WORKING	BAT-8071	2016/2016
03	VOLKSWAGEN/GOL	BBQ-4890	2018/2018
04	MICRO ONIBUS VOLARE MARCOPOLO	SDZ-3C69	2022/2022
05	VAN FORD TRANSIT	SEG-5C51	2022/2022
06	MOTOCICLETA HONDA CG START	RHP-3E57	2021/2021
07	AMBULANCIA RENAULT MASTER	BBW-8775	2018/2018
08	VOLKSWAGEN GOL	RHA-2G22	2021/2022
09	MICRO ONIBUS VOLARE MARCOPOLO	SDS-5H76	2021/2022



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

10	VAN FORD TRANSIT	SEG-5C51	2022/2022
11	AMBULANCIA PEUGEOT EXPERT	SET-6F22	2023/2023
12	AMBULANCIA CITROEN JUMPY	SEI-3F36	2022/2023
13	VAN RENAULT MASTER	BBW-8783	2018/2018
14	VAN FIAT DUCATO	BAW-2871	2016/2016
15	FIAT PALIO	BAT-8070	2016/2016
16	GM ONIX	SDS-3C36	2022/2023
17	VAN FORD TRANSIT	SED-2D56	2023/2023
18	VAN RENAULT MASTER	BEG-5A76	2020/2021
19	VAN MERCEDES BENZ SPRINTER	BEG-3G59	2019/2020
20	AMBULANCIA RENAULT MASTER	BCC-7554	2018/2018
21	AMBULANCIA RENAULT MASTER	BCW-3F20	2018/2019
22	AMBULANCIA RENAULT MASTER	BBW-8776	2018/2018
23	RENAULT KWID	GBZ-4E38	2020/2021
24	VOLKSWAGEN GOL	RHA-3E06	2021/2022
25	VOLKSWAGEN GOL	BBX-9818	2018/2018
26	FIAT MOBI	BCC-6532	2016/2016
27	FIAT MOBI	BAW-2080	2016/2016
28	FIAT MOBI	BAW-2079	2016/2016
29	FIAT MOBI TREKKING	SFJ-0F57	2024/2024
30	VAN MERCEDES BENZ SPRINTER	BEQ-4J93	2019/2020
31	RENAULT KWID	TAJ-2G35	2024/2025
32	RENAULT KWID	TAJ-2H29	2024/2025
33	RENAULT KWID	TAJ-2H36	2024/2025
34	AMBULANCIA PEUGEOT EXPERT	TAM-1J30	2024/2025
35	AMBULANCIA PEUGEOT EXPERT	TAM-1J31	2024/2025
36	AMBULANCIA PEUGEOT EXPERT	TAS-3B17	2024/2025
37	MICRO ONIBUS VOLARE MARCOPOLO	TAW-6C14	2024/2025
38	VEÍCULO TIPO VAN 16 LUGARES	0 KM	(em processo de licitação)
39	VEÍCULO TIPO MINIVAN 7 LUGARES	0 KM	(em processo de licitação)
40	VEÍCULO TIPO HATCH 5 LUGARES	0 KM	(em processo de licitação)
TOTAL DE VEÍCULOS: 40			



IV.II Memórias De Cálculo E Dos Documentos Que Lhes Dão Suporte, Que Considerem Interdependências Com Outras Contratações, De Modo A Possibilitar Economia De Escala:

1. Memória de Cálculo do Quantitativo

1. Premissas Utilizadas para o Cálculo

Cada veículo receberá:

Local de Aplicação	Dimensão (cm)	Quantidade	Área Unitária
Porta lateral esquerda	60 x 25	1	0,15 m ²
Porta lateral direita	60 x 25	1	0,15 m ²
Vidro traseiro	40 x 15	1	0,06 m ²

Área total por veículo:

- Porta esquerda = $0,60 \times 0,25 = 0,15 \text{ m}^2$
- Porta direita = $0,60 \times 0,25 = 0,15 \text{ m}^2$

Secretaria	Quantidade de Veículos	Área Base (m ²)	Reserva Técnica 20% (m ²)	Quantidade Final (m ²)
Administração	13	4,68	0,94	5,62
Agricultura e Meio Ambiente	40	14,40	2,88	17,28
Assistência Social	09	3,24	0,65	3,89
Educação	27	9,72	1,94	11,66
Esporte e Lazer	03	1,08	0,22	1,30
Finanças	01	0,36	0,07	0,43
Governo	02	0,72	0,14	0,86
Indústria, Comércio,	01	0,36	0,07	0,43



Turismo, Agronegócio e Inovação				
Infraestrutura Urbana	44	15,84	3,17	19,01
Saúde	40	14,40	2,88	17,28
TOTAL GERAL	180	64,80	12,96	77,76

- Vidro traseiro = $0,40 \times 0,15 = 0,06 \text{ m}^2$

Área total por veículo = $0,36 \text{ m}^2$

Memorial de Cálculo por Secretaria (com Reserva Técnica de 20%)

Memorial de Cálculo Individual

Secretaria de Administração

- 13 veículos $\times 0,36 \text{ m}^2 = 4,68 \text{ m}^2$
- Reserva técnica (20%) = $0,94 \text{ m}^2$
- Total: $5,62 \text{ m}^2$

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

- 40 veículos $\times 0,36 \text{ m}^2 = 14,40 \text{ m}^2$
- Reserva técnica (20%) = $2,88 \text{ m}^2$
- Total: $17,28 \text{ m}^2$

Secretaria de Assistência Social

- 9 veículos $\times 0,36 \text{ m}^2 = 3,24 \text{ m}^2$
- Reserva técnica (20%) = $0,65 \text{ m}^2$
- Total: $3,89 \text{ m}^2$

Secretaria de Educação

- 27 veículos $\times 0,36 \text{ m}^2 = 9,72 \text{ m}^2$
- Reserva técnica (20%) = $1,94 \text{ m}^2$
- Total: $11,66 \text{ m}^2$

Secretaria de Esporte e Lazer



- 3 veículos $\times 0,36 \text{ m}^2 = 1,08 \text{ m}^2$
- Reserva técnica (20%) = $0,22 \text{ m}^2$
- Total: $1,30 \text{ m}^2$

Secretaria de Finanças

- 1 veículo $\times 0,36 \text{ m}^2 = 0,36 \text{ m}^2$
- Reserva técnica (20%) = $0,07 \text{ m}^2$
- Total: $0,43 \text{ m}^2$

Secretaria de Governo

- 2 veículos $\times 0,36 \text{ m}^2 = 0,72 \text{ m}^2$
- Reserva técnica (20%) = $0,14 \text{ m}^2$
- Total: $0,86 \text{ m}^2$

Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo, Agronegócio e Inovação

- 1 veículo $\times 0,36 \text{ m}^2 = 0,36 \text{ m}^2$
- Reserva técnica (20%) = $0,07 \text{ m}^2$
- Total: $0,43 \text{ m}^2$

Secretaria de Infraestrutura Urbana

- 44 veículos $\times 0,36 \text{ m}^2 = 15,84 \text{ m}^2$
- Reserva técnica (20%) = $3,17 \text{ m}^2$
- Total: $19,01 \text{ m}^2$

Secretaria de Saúde

- 40 veículos $\times 0,36 \text{ m}^2 = 14,40 \text{ m}^2$
- Reserva técnica (20%) = $2,88 \text{ m}^2$
- Total: $17,28 \text{ m}^2$

Estimativa das Quantidades para Contratação

A estimativa foi elaborada com base no levantamento oficial da frota municipal, composta por 180 veículos distribuídos entre as Secretarias Municipais. Considerou-se a aplicação de adesivo contendo o brasão oficial do Município e os dizeres "PREFEITURA



MUNICIPAL DE CAMBARÁ-PR – USO EXCLUSIVO EM SERVIÇO", nas duas portas laterais (60 cm x 25 cm) e no vidro traseiro (40 cm x 15 cm), totalizando 0,36 m² por veículo.

A área total necessária para adesivagem da frota corresponde a 64,80 m². Em razão da necessidade de reposições futuras decorrentes de substituição de veículos, manutenção da frota, avarias, perdas de produção e eventuais incorreções de aplicação, foi acrescida reserva técnica de 20% para cada Secretaria demandante, resultando em quantitativo final estimado de **77,76 m² de adesivagem automotiva com fornecimento e aplicação.**

V - LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Para atendimento da necessidade de identificação visual da frota municipal, foram analisadas as alternativas disponíveis no mercado, considerando aspectos técnicos, operacionais e econômicos, visando identificar a solução mais adequada para atender ao interesse público.

Entre as alternativas avaliadas, destacam-se:

a) Execução direta pela Administração Municipal

Esta alternativa consistiria na aquisição dos materiais necessários e na realização dos serviços por servidores do próprio Município. Contudo, verificou-se que a Administração não dispõe de equipe especializada, equipamentos adequados e estrutura necessária para execução dos serviços com a qualidade técnica exigida, o que poderia comprometer o acabamento, a durabilidade dos adesivos e a padronização visual da frota.

b) Contratação separada de materiais e mão de obra

Outra possibilidade seria a aquisição dos adesivos por meio de uma contratação e a contratação da aplicação dos materiais por meio de outro procedimento. Entretanto, essa solução aumentaria a complexidade da gestão contratual, geraria maior demanda administrativa para fiscalização e controle, além de elevar os riscos de incompatibilidade entre os materiais fornecidos e os serviços executados.

c) Contratação de empresa especializada para fornecimento e aplicação dos adesivos, incluindo remoção dos materiais antigos e preparação das superfícies



Esta alternativa mostrou-se a mais vantajosa sob os aspectos técnico e econômico, pois permite a contratação integrada de todos os serviços necessários à correta identificação da frota municipal. A empresa contratada será responsável pelo fornecimento dos materiais, remoção dos adesivos deteriorados, limpeza das superfícies e aplicação dos novos adesivos, garantindo padronização, qualidade, durabilidade e responsabilização integral pela execução do objeto.

Sob o aspecto econômico, a contratação integrada reduz custos administrativos relacionados à gestão de múltiplos contratos, proporciona maior eficiência na execução dos serviços e possibilita ganhos de escala, resultando em melhor relação custo-benefício para a Administração.

Diante das alternativas analisadas, conclui-se que a contratação de empresa especializada para execução completa dos serviços de adesivagem veicular, incluindo remoção de adesivos antigos e preparação das superfícies, representa a solução mais adequada para atender às necessidades do Município, por apresentar maior viabilidade técnica, operacional e econômica, assegurando a correta identificação dos veículos oficiais e o atendimento ao interesse público.

VI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO

1. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com fundamento em pesquisa de preços realizada por meio de contratações públicas disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), Bolsa de Licitações e Leilões e Painel de Preços (PMS), conforme demonstrado no Mapa Comparativo de Preços.

Foram adotados os critérios estatísticos constantes do relatório de pesquisa, com exclusão de valores considerados inexequíveis e excessivamente elevados, nos termos da metodologia descrita no Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do Superior Tribunal de Justiça – STJ (4ª edição).



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á
CNPJ 75.442.756/0001-90
www.cambara.pr.gov.br
Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

Após a aplicação dos critérios estatísticos, foi utilizada a MÉDIA como método de definição do preço de referência para os itens pesquisados.

DETALHAMENTO DA PESQUISA DE PREÇOS

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Cotação	Fonte	Empresa	Porte	Valor Unit. (R\$)	Avaliação	Observação da Avaliação
1	ADESIVAGEM AUTOMOTIVA COM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO	m²	77,76	MUNICÍPIO DE VIRGINIA / 781 - Unidade Única	PNC P	RICA TECH SERVICOS DIGITAIS LTDA		90,00	VÁLIDO	
1	ADESIVAGEM AUTOMOTIVA COM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO	m²	77,76	MUNICÍPIO DE CANHOBA / 542 - MUNICÍPIO DE CANHOBA /SE	PNC P	INFORMACOPADO E INFORMATICA LTDA	Micro Empresa	70,00	VÁLIDO	-
1	ADESIVAGEM AUTOMOTIVA COM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO	m²	77,76	MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DE LOURDES / 3286 - MUNICÍPIO DE NOSSA	PNC P	INFORMACOPADO E INFORMATICA LTDA	Micro Empresa	69,00	VÁLIDO	-



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á
CNPJ 75.442.756/0001-90
www.cambara.pr.gov.br
Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

				SENHORA DE LOURDES /SE						
1	ADESIVAGEM AUTOMOTIVA COM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO	m²	77,76	MUNICIPIO DE ESPIRITO SANTO / 083622870 00101 - Prefeitura	PNC P	ICVIEIRA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Micro Empresa	35,50	INEXEQUÍVEL	51,08% da média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados
1	ADESIVAGEM AUTOMOTIVA COM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO	m²	77,76	MUNICIPIO DE XAVANTINA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE XAVANTINA - SC	PNC P	BONGIOVANNI COMUNICACAO GRAFICA LTDA	Microempresa	120,00	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	106,3% superior à média dos demais preços obtidos
1	ADESIVAGEM AUTOMOTIVA COM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO	m²	77,76	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRAÇÁ - PR	Compras BR	RISSATO DIGITAL PRINT		108,22	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	40,73% superior que a média dos demais preços obtidos

Resumo Estatístico do Item 1



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á
CNPJ 75.442.756/0001-90
www.cambara.pr.gov.br
Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

Média Geral	Mediana	Desvio Padrão	Coeficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Média Válida	Mediana Válida
R\$ 82,12	R\$ 80,00	30,56	37,22%	Média	R\$ 35,50	R\$ 76,33	R\$ 70,00

Item	Especificação	Unid	Qtd	Cotação	Fonte	Empresa	Porte	Valor Unitário (R\$)	Avaliação	Observação da Avaliação
2	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE PARA ADESIVAGEM DE VEÍCULOS	km ² *	77,76	MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU - PR	PNC	SINTÉTICOS AUTOMOTIVOS PARANALTA	-	14,85	VÁLIDO	-
2	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE PARA ADESIVAGEM DE VEÍCULOS	km ² *	77,76	MUNICÍPIO DE APUCARANA - PR	PNC	ROCHAPAVI LTDA	EPP	26,00	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	52,7% superior à média dos demais preços obtidos
2	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE PARA ADESIVAGEM DE VEÍCULOS	km ² *	77,76	MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR	PNC	HIAGO ROGERIO DA ROCHA	Microempresa	39,76	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	169,86% superior à média dos demais preços



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á
CNPJ 75.442.756/0001-90
www.cambara.pr.gov.br
Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

	S									obtidos
2	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE PARA ADESIVAGEM DE VEÍCULOS	km ² *	77,76	MUNICÍPIO DE PRAIA GRANDE	BLL	VIEIRA E MELLO AGENCIA DE PUBLICIDADE E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	Microempresa	13,15	VÁLIDO	-
2	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE PARA ADESIVAGEM DE VEÍCULOS	km ² *	77,76	PMS	Painel de Preços	-	-	9,44	VÁLIDO	-
2	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE PARA ADESIVAGEM DE VEÍCULOS	km ² *	77,76	PMS	Painel de Preços	-	-	10,56	VÁLIDO	-
2	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE PARA ADESIVAGEM DE VEÍCULOS	km ² *	77,76	PMS	Painel de Preços	-	-	14,40	VÁLIDO	-



Resumo Estatístico do Item 2

Média Geral	Mediana	Desvio Padrão	Coeficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Média Válida	Mediana Válida
R\$ 18,308571	R\$ 14,40	10,89	59,49%	Média	R\$ 9,44	R\$ 12,48	R\$ 13,15

2. PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário Referencial (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Adesivagem automotiva com fornecimento e aplicação	m²	77,76	76,33	5.935,42
02	Limpeza de superfície para adesivagem de veículos	m²	77,76	12,48	970,44
TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO					6.905,86

3. MEMÓRIA DE CÁLCULO

Item 01 – Adesivagem automotiva com fornecimento e aplicação

- Quantidade estimada: 77,76 m²;
- Método estatístico adotado: Média;
- Preço unitário referencial: R\$ 76,33/m².

Cálculo:

$$77,76 \text{ m}^2 \times \text{R\$ } 76,33 = \text{R\$ } 5.935,42$$

Item 02 – Limpeza de superfície para adesivagem de veículos



- Quantidade estimada: 77,76 m²;
- Método estatístico adotado: Média;
- Preço unitário referencial: R\$ 12,48/m².

Cálculo:

$$77,76 \text{ m}^2 \times \text{R\$ } 12,48 = \text{R\$ } 970,44$$

Valor global estimado:

$$\text{R\$ } 5.935,42 + \text{R\$ } 970,44 = \text{R\$ } 6.905,86$$

4. DOCUMENTOS QUE DÃO SUPORTE À ESTIMATIVA

A presente estimativa está fundamentada nos seguintes documentos:

- a) Mapa Comparativo de Preços emitido em 09/06/2026;
- b) Pesquisas extraídas do Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP;
- c) Registros de preços obtidos junto à Bolsa de Licitações e Leilões;
- d) Consultas realizadas no Painel de Preços/PMS;
- e) Memória de cálculo estatístico constante do relatório de pesquisa de preços em anexo ao ETP.

Houve a utilização de fontes variadas de pesquisa (ex: cotação direta, nota fiscal, etc.)

(X) Sim () Não

Houve a utilização de fontes variadas de pesquisa de preços, consistentes em dados extraídos do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), da Bolsa de Licitações e Leilões (BLL) e do Painel de Preços (PMS), em conformidade com os parâmetros previstos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e regulamentação aplicável. Não foram utilizadas cotações diretas com fornecedores nem notas fiscais como fontes de consulta para a composição da estimativa de preços.

Para se chegar ao valor estimado, foi utilizado:

() Menor Valor () Mediana (X) Média



Para definição do preço referencial dos serviços de adesivagem de veículo, foram consideradas as propostas obtidas junto a diferentes fornecedores do mercado. Optou-se pela utilização da média aritmética dos valores cotados por se tratar de um critério objetivo, transparente e amplamente aceito para estimativa de preços.

A adoção da média permite obter um valor representativo das condições praticadas no mercado, reduzindo a influência de variações pontuais entre as cotações individuais e proporcionando maior equilíbrio na formação do preço de referência. Dessa forma, o valor resultante reflete de maneira mais adequada a realidade mercadológica, contribuindo para a seleção da proposta mais vantajosa e para a observância dos princípios da economicidade, razoabilidade e eficiência.

Assim, a média dos preços pesquisados foi utilizada como parâmetro para definição do valor estimado da contratação, por representar um referencial compatível com os preços praticados no mercado para o objeto em questão.

VI.II ORÇAMENTO SIGILOSO:

Conforme disposto na Lei nº 14.133/2021, é facultado à Administração optar pelo uso de orçamento sigiloso, com base no princípio da competitividade, especialmente em situações que possam comprometer a isonomia entre os licitantes. Contudo, no presente caso, a opção pela não utilização do orçamento sigiloso se justifica pelos seguintes motivos:

Transparência e Publicidade:

A divulgação do orçamento estimado promove a transparência do processo licitatório, assegurando que os participantes tenham conhecimento prévio sobre os limites orçamentários estabelecidos pela Administração. Essa prática reforça a confiança na lisura do procedimento e facilita o planejamento por parte dos potenciais licitantes.

Complexidade do Objeto:

O objeto desta licitação não apresenta grau de complexidade que justifique a adoção de orçamento sigiloso, uma vez que não há elementos técnicos ou estratégicos que possam impactar a competitividade ou comprometer a igualdade entre os participantes.

Mercado Conhecido:

Os preços do objeto licitado são amplamente praticados no mercado, com variações



previsíveis e compatíveis com as tabelas de referência disponíveis, o que mitiga o risco de manipulação de preços ou alinhamento entre os licitantes.

Facilitação do Controle Interno e Externo:

A divulgação do orçamento permite maior facilidade para auditorias e controle externo, uma vez que possibilita a comparação imediata entre os valores estimados e os propostos, evitando questionamentos futuros quanto à economicidade da contratação.

Eficiência no Processo Licitatório:

A transparência do orçamento estimado reduz o risco de apresentação de propostas inexequíveis ou excessivamente altas, otimizando o julgamento das propostas e promovendo maior celeridade no procedimento.

Assim, considerando os fatores acima e com vistas à promoção dos princípios da publicidade, eficiência e economicidade, decide-se pela não utilização de orçamento sigiloso na presente licitação.

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de adesivagem veicular da frota municipal, contemplando o fornecimento dos materiais necessários, a remoção de adesivos antigos ou danificados, a limpeza e preparação das superfícies e a aplicação de novos adesivos conforme os padrões visuais e especificações fornecidas pela Administração Municipal.

Os serviços serão executados de forma parcelada, conforme a necessidade do Município, abrangendo veículos leves, utilitários, caminhões, máquinas e demais veículos pertencentes à frota municipal que necessitem de identificação visual ou substituição de adesivos deteriorados.

A contratada deverá fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra necessários à perfeita execução dos serviços, responsabilizando-se pela qualidade dos adesivos utilizados, pela correta preparação das superfícies e pela adequada aplicação dos materiais, de modo a garantir boa aderência, acabamento e durabilidade.



A solução adotada busca assegurar a padronização visual da frota, a adequada identificação dos veículos oficiais, a transparência na utilização dos bens públicos e a preservação da identidade institucional do Município, contribuindo para o fortalecimento do controle patrimonial e da fiscalização pela sociedade.

Em razão da natureza do objeto, não há necessidade de manutenção preventiva ou assistência técnica continuada após a execução dos serviços. Entretanto, a contratada deverá responsabilizar-se pela correção de eventuais defeitos de aplicação, falhas de aderência, descolamentos prematuros ou problemas decorrentes da execução inadequada dos serviços que venham a ser constatados durante o período de garantia eventualmente estabelecido no Termo de Referência ou no instrumento contratual.

Dessa forma, a solução proposta contempla todas as etapas necessárias para a adequada identificação visual da frota municipal, proporcionando eficiência operacional, qualidade dos serviços e atendimento ao interesse público.

VIII - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Após análise das características do objeto, conclui-se que, embora os serviços de limpeza/preparação de superfície e adesivagem veicular possam ser identificados como etapas distintas da execução, a contratação deverá ocorrer em **lote único**, não sendo recomendável o parcelamento da solução em itens adjudicados a fornecedores distintos.

A limpeza e preparação da superfície constituem etapa indispensável e diretamente vinculada à posterior aplicação dos adesivos, sendo serviços complementares e interdependentes. A qualidade da adesivagem está diretamente relacionada à correta execução da limpeza e remoção de resíduos existentes, de modo que eventual falha nessa etapa pode comprometer a aderência, o acabamento e a durabilidade dos adesivos aplicados.

A contratação por lote único proporciona maior eficiência operacional, uma vez que concentra em um único fornecedor a responsabilidade por todas as etapas da execução, evitando conflitos quanto à atribuição de responsabilidades por eventuais defeitos, atrasos ou falhas na prestação dos serviços. Além disso, simplifica a gestão e a fiscalização contratual, reduzindo custos administrativos e garantindo melhor coordenação das atividades.

Sob o aspecto econômico, a contratação integrada tende a gerar maior vantajosidade para a Administração, pois permite que a empresa dimensione adequadamente seus custos



operacionais, deslocamentos, mão de obra e materiais, refletindo em propostas mais competitivas e em melhor relação custo-benefício para o Município.

Dessa forma, embora o processo licitatório contemple dois itens distintos — limpeza/preparação de superfície e adesivagem veicular —, ambos compõem uma única solução destinada à identificação visual da frota municipal, razão pela qual se justifica a adoção de **lote único para adjudicação e contratação**, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

**IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE
ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS,
MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS**

Com a contratação pretendida, a Administração Municipal busca promover a adequada identificação visual dos veículos da frota, garantindo maior eficiência na gestão patrimonial e na prestação dos serviços públicos, bem como o atendimento aos princípios da publicidade e transparência administrativa.

Em termos de economicidade, a contratação de empresa especializada permitirá a execução dos serviços com qualidade técnica adequada e maior durabilidade dos materiais aplicados, reduzindo a necessidade de substituições frequentes e retrabalhos, o que contribui para a otimização dos recursos financeiros empregados pela Administração.

A adoção de lote único para execução dos serviços de limpeza/preparação das superfícies e adesivagem veicular também possibilita maior eficiência na contratação, reduzindo custos administrativos relacionados à gestão, fiscalização e acompanhamento de múltiplos contratos, além de concentrar a responsabilidade pela execução em um único fornecedor.

Quanto ao aproveitamento dos recursos humanos, a solução evita a utilização de servidores municipais em atividades que demandam mão de obra especializada e equipamentos específicos, permitindo que os agentes públicos permaneçam dedicados às suas atribuições institucionais e às atividades finalísticas da Administração.

Em relação aos recursos materiais, a contratação transfere à empresa especializada a responsabilidade pelo fornecimento dos materiais, equipamentos, ferramentas e insumos



necessários à execução dos serviços, eliminando a necessidade de aquisição, armazenamento e controle desses itens pelo Município.

Como resultado esperado, a Administração pretende obter uma frota devidamente identificada e padronizada, com maior controle patrimonial, fortalecimento da transparência na utilização dos veículos oficiais, melhoria da imagem institucional do Município e utilização mais eficiente dos recursos públicos disponíveis, assegurando a melhor relação entre custo e benefício para o atendimento do interesse público.

X - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

Previamente à celebração da contratação, a Administração Municipal deverá adotar as providências administrativas necessárias para assegurar a adequada execução e fiscalização do objeto, observando as disposições da legislação vigente e os procedimentos internos aplicáveis.

Entre as providências a serem adotadas, destacam-se:

- Elaboração e aprovação dos documentos que compõem a fase preparatória da contratação, incluindo Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e demais peças necessárias;
- Realização da pesquisa de preços para definição do valor estimado da contratação;
- Verificação da disponibilidade orçamentária para atendimento das despesas decorrentes da futura contratação;
- Condução do procedimento licitatório e demais atos necessários à formalização da Ata de Registro de Preços;
- Designação formal dos servidores responsáveis pela gestão e fiscalização da contratação, nos termos da legislação aplicável;
- Definição dos procedimentos de acompanhamento, recebimento e conferência dos serviços executados.

Quanto à capacitação, não se verifica a necessidade de treinamento específico ou capacitação extraordinária dos servidores envolvidos, considerando que o objeto possui baixa complexidade técnica e que as atividades de fiscalização consistirão, principalmente, na



verificação do cumprimento das especificações contratadas, da qualidade dos serviços executados, dos prazos estabelecidos e da conformidade dos materiais aplicados.

Assim, entende-se que a estrutura administrativa atualmente disponível é suficiente para promover a adequada gestão e fiscalização da contratação, não sendo necessária a adoção de medidas adicionais de capacitação ou a aquisição de recursos específicos para esse fim.

XI - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Após análise do objeto e das necessidades da Administração Municipal, verificou-se que a presente contratação não possui contratações correlatas ou interdependentes cuja execução seja condição para sua viabilização ou para o alcance dos resultados pretendidos.

Os serviços de adesivagem veicular, incluindo a remoção de adesivos antigos e a limpeza/preparação das superfícies, podem ser executados de forma autônoma, utilizando os recursos e informações fornecidos pela própria Administração, sem depender da celebração de outros contratos ou da aquisição prévia de bens e serviços complementares.

Eventuais demandas relacionadas à manutenção da frota municipal possuem natureza distinta e independem da execução dos serviços objeto desta contratação, não havendo relação de dependência que justifique a necessidade de contratações simultâneas ou vinculadas.

Dessa forma, conclui-se que **não existem contratações correlatas e/ou interdependentes relevantes para a execução do objeto**, sendo a presente contratação suficiente para atender à necessidade administrativa identificada.

XII - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL

A execução dos serviços de adesivagem veicular poderá gerar impactos ambientais de baixa magnitude, principalmente relacionados à geração de resíduos provenientes da remoção de adesivos antigos, materiais de limpeza, embalagens e eventuais sobras de adesivos utilizados na prestação dos serviços.



Os principais impactos ambientais identificados são:

- Geração de resíduos sólidos

Remoção de adesivos deteriorados, papel de proteção, embalagens e sobras de materiais adesivos.

- Uso de produtos de limpeza

Possível utilização de solventes, desengraxantes ou outros produtos para preparação das superfícies.

- Consumo de energia elétrica

Uso de equipamentos e ferramentas durante a execução dos serviços.

Medidas mitigadoras

Destinação ambientalmente adequada dos resíduos

A contratada deverá recolher e dar destinação adequada aos resíduos gerados, observando a legislação ambiental aplicável, priorizando a reciclagem sempre que possível.

Uso responsável de produtos químicos

Deverão ser utilizados produtos de limpeza adequados à finalidade, em quantidade compatível com a necessidade do serviço, evitando desperdícios e minimizando riscos de contaminação ambiental.

Prevenção de descarte irregular

É vedado o descarte de resíduos, solventes ou materiais contaminados em vias públicas, redes de drenagem, solo ou corpos hídricos.

Racionalização do consumo de recursos

A contratada deverá adotar boas práticas de uso racional de energia elétrica, água e materiais consumíveis durante a execução dos serviços.

Logística reversa



Quando aplicável, as embalagens, sobras de materiais e demais resíduos passíveis de reaproveitamento ou reciclagem deverão ser encaminhados para sistemas de logística reversa ou para empresas devidamente licenciadas para tratamento e destinação final.

Considerando a natureza do objeto, os impactos ambientais são considerados reduzidos e passíveis de mitigação por meio da adoção das medidas acima descritas, não se verificando necessidade de exigências ambientais de maior complexidade para a presente contratação.

XIII - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.

Com base nos estudos realizados, conclui-se que a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de adesivagem veicular, incluindo a remoção de adesivos antigos, limpeza e preparação das superfícies e aplicação de novos adesivos, mostra-se adequada, necessária e suficiente para atender à demanda identificada pela Administração Municipal de Cambará.

A solução proposta atende plenamente à necessidade de manutenção e padronização da identificação visual da frota municipal, contribuindo para o fortalecimento da transparência administrativa, do controle patrimonial e da fiscalização da utilização dos veículos oficiais pela sociedade e pelos órgãos de controle.

A análise das alternativas disponíveis demonstrou que a contratação de empresa especializada, por meio de lote único contemplando os serviços de limpeza/preparação das superfícies e adesivagem veicular, representa a opção mais vantajosa sob os aspectos técnico, operacional e econômico, garantindo maior eficiência na execução, melhor qualidade dos serviços e adequada responsabilização da contratada.

Além disso, verificou-se a viabilidade da contratação quanto aos aspectos administrativos, operacionais, financeiros e ambientais, não havendo impedimentos que comprometam sua implementação ou a obtenção dos resultados pretendidos.

Dessa forma, conclui-se pela viabilidade e conveniência da contratação, entendendo-se que a solução escolhida é apta a atender o interesse público e a necessidade administrativa identificada, observando os princípios da eficiência, economicidade, transparência e boa gestão dos recursos públicos.



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á
CNPJ 75.442.756/0001-90
www.cambara.pr.gov.br
Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

XIV – RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.

Jose Antônio Cardoso De Oliveira

Assinatura:

Matrícula:

Setor/Secretaria: Diretor do Departamento de Compras

XV – APROVAÇÃO E ASSINATURA

Após a devida análise, o presente estudo técnico preliminar foi considerado adequado e fundamentado, atendendo aos requisitos técnicos e legais necessários para a continuidade do processo licitatório. Aprovo a proposta apresentada, que está em conformidade com os objetivos e diretrizes estabelecidos pela Administração, visando à eficiência e à vantajosidade para o interesse público.

Francisco José de Souza Filho

Secretário Municipal de Administração

Claudia Guimarães Betini

Secretária Municipal de Infraestrutura Urbana

Luiz Alberto Fantinelli Junior

Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Turismo, Agronegócio e Inovação



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á
CNPJ 75.442.756/0001-90
www.cambara.pr.gov.br
Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

Denize Pereira de Campos
Secretária Municipal de Finanças

Tamará Tanabe Bertoli
Secretária Municipal de Governo

Ana Paula Moro da Silva Rafael
Secretária Municipal de Assistência Social

Nivaldo Pinheiro Francisco
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Renata Santos Venturino
Secretária Municipal de Educação

Caio Vinicius Dalacqua Cardoso
Diretor do Departamento de Esporte e Lazer

Leandro Moreira dos Reis
Secretário Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á
CNPJ 75.442.756/0001-90
www.cambara.pr.gov.br
Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800